



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

LEI N. 4.211 , DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a fixação de prazos para a elaboração da Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, na forma que especifica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica estabelecido o cronograma de atividades constante do Anexo Único desta Lei, para envio, verificação, homologação e entrega das informações que compõem o Relatório de Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Art. 2º. O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON deverá elaborar cronograma detalhado de atividades para a realização da Avaliação Atuarial, observando os prazos fixados às principais ações fixadas no Anexo Único desta Lei.

Parágrafo único. O cronograma detalhado a que se refere o caput deverá definir prazos para que o IPERON, em conjunto com o atuário responsável pela realização da Avaliação Atuarial, eleja as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras adequadas às características da massa de segurados e de seus dependentes ao correto dimensionamento dos compromissos futuros do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, obedecidos os parâmetros mínimos de prudência instituídos pela Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2017, 130º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

ANEXO ÚNICO

| ATIVIDADES PRINCIPAIS  | RESPONSÁVEIS             | DEZEMBRO | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO |
|--|--------------------------|----------|---------|-----------|-------|
| Enviar layout de Dados aos responsáveis pelo(s) Sistema(s) de Informação do Plano Atuário      | Atuário                  | 15       |         |           |       |
| Enviar Banco de Dados, na forma do layout apresentado, com data de 31/12 do exercício anterior | RPPS/Unidade Responsável |          | 15      |           |       |
| Enviar Primeira Crítica da Base de Dados   | Atuário                  |          |         | 15        |       |
| Corrigir e enviar a Base de Dados da Primeira Crítica (se necessário)                          | RPPS/Unidade Responsável |          |         | 28        |       |
| Enviar Segunda Crítica da Base de Dados  | Atuário                  |          |         |           | 09    |
| Corrigir e enviar a Base de Dados da Segunda Crítica (se necessário)                           | RPPS/Unidade Responsável |          |         |           | 16    |
| Apresentar, em reunião, a Avaliação Atuarial para homologação                                  | Atuário                  |          |         |           | 22    |
| Homologar a Avaliação Atuarial   | RPPS                     |          |         |           | 26    |
| Entregar o resultado da Avaliação Atuarial   | Atuário                  |          |         |           | 31    |